

CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

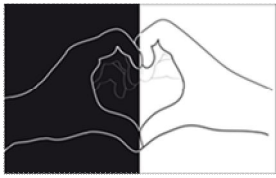
4ª Reunião Plenária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto - 12 de março de 2018

Aos doze dias do mês de março de 2018, pelas onze horas, no Auditório do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, sito na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14 em Lisboa, reuniu, em Assembleia Plenária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da Reunião Plenária do dia 11 de dezembro de 2017;
2. Apresentação e discussão da proposta de “Relatório Anual da Situação da Igualdade e Não Discriminação”;
3. Apresentação do desenvolvimento das queixas desde a última reunião;
4. Cooptação de personalidade de reconhecido mérito;
5. Outros Assuntos de interesse relevante;
6. Final dos trabalhos.

Presidiu à reunião o Senhor Alto-Comissário para as Migrações, Dr. Pedro Calado.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros/as: **António Pinheiro Torres**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PPD-PSD), **Elza Pais**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PS), **Mamadou Ba**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (BE), **Sofia de Assis Pacheco**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (CDS-PP), **Vivina Nunes**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PCP), **Maria Dulce Arrojado**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PEV), **Paula Moura**, representante da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, **Pedro Abrantes**, representante do Ministério da Educação, **Nelson Felgueiras**, representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, **Tiago Bartolomeu Costa**, representante do Ministério da Cultura, **Marta Bulhões**, representante do Governo Regional dos Açores, **Mariana Bettencourt**, representante do Governo Regional da Madeira, **Maria Isabel Monteiro**, representante das Associações de Imigrantes (Associação Cultural Moinho da Juventude), **Maria Assunção Fernandes**, representante das Associações de Imigrantes (Associação de Solidariedade Social Assomada), **José Falcão**,



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

representante das Associações Antirracistas (SOS Racismo), **João Silva**, representante das Associações Antirracistas (Olho Vivo), **Teresa Tito de Morais**, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (CPR), **Catarina Prata**, em representação de Susana C. Gaspar, pelas Associações de Defesa dos Direitos Humanos (Amnistia Internacional – Portugal), **Olga Mariano**, representante das Comunidades Ciganas, **Manuel Correia**, representante das Centrais Sindicais (CGTP-IN), **José Manuel Cordeiro**, representante das Centrais Sindicais (UGT), **Helena Leal**, representante das Associações Patronais (CCP), **Sara Rego**, representante das Associações Patronais (CIP), **Manuel Macaísta Malheiros** e **Maria José Casa-Nova**, personalidades de reconhecido mérito cooptadas pelos restantes membros da CICDR.

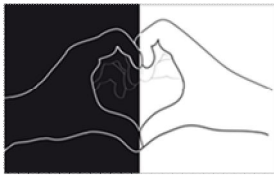
Por razões do foro profissional ou pessoal não puderam comparecer na reunião, os/as seguintes Conselheiros/as: Miguel Barros (representante do Ministério da Administração Interna), Inês Ferreira Leite (representante do Ministério da Justiça), Inocência Mata (representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) e Vasco Prazeres (representante do Ministério da Saúde).

A Conselheira Romualda Fernandes, personalidade de reconhecido mérito cooptada pelos restantes membros da CICDR, marcou presença no início da reunião, para pessoalmente informar o Plenário da sua renúncia em razão de ter iniciado funções na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, manifestando contudo o seu total empenho e disponibilidade para continuar a cooperar com a missão da Comissão para a qual tem um caro interesse no âmbito das atuais funções designadamente na condução do grupo de trabalho dos Afrodescendentes.

Acompanharam ainda a sessão Vasco Malta, Adjunto do Conselho Diretivo do ACM, I.P. em exercício de funções desde o início do ano, e a Equipa Técnica que assegura o Secretariado da reunião e da própria CICDR, composta por Cátia Almeida, Pércles Pina, Inês Farinha, Tatiana Figueiredo e Diana Fernandes.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Interno da CICDR, verificada a presença do quórum necessário, o Presidente da CICDR deu início à reunião à hora marcada, começando por saudar e agradecer a presença e pontualidade de todos os Conselheiros e Conselheiras.

O Presidente da Comissão colocou à votação dos/as Conselheiros/as a aprovação da ordem de trabalhos, propondo o aditamento de um ponto na agenda para permitir a tomada de posse dos membros presentes pela primeira vez, a ocorrer antes da apresentação do relatório anual da situação da discriminação racial e da



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

apresentação dos desenvolvimentos das queixas, tendo sido aprovado por unanimidade a seguinte ordem de trabalhos:

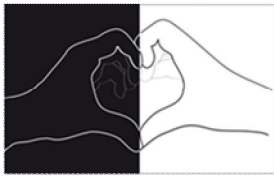
1. Aprovação da Ata da Reunião Plenária do dia 11 de dezembro de 2017;
2. Tomada de Posse (*aditado*);
3. Apresentação e discussão da proposta de “Relatório Anual da Situação da Igualdade e Não Discriminação”;
4. Apresentação dos desenvolvimentos das queixas desde a última reunião;
5. Cooptação de personalidade de reconhecido mérito;
6. Outros Assuntos de interesse relevante;
7. Final dos trabalhos.

Em cumprimento do primeiro ponto da agenda, foi colocado à consideração dos/as Conselheiros/as nela presentes a aprovação da ata da última reunião plenária, ocorrida em 11 de dezembro de 2017, tendo sido aprovada por unanimidade.

Prosseguindo os trabalhos, seguiu-se a Tomada de Posse dos/as Conselheiros/as seguintes:

“Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas onze horas, no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, sito na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14 em Lisboa, pelo Alto-Comissário para as Migrações e Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, é conferida posse na qualidade de Conselheiro e Conselheiras da CICDR, aos membros que a seguir se enumeram, nos termos e com base nos critérios definidos no artigo 7.º da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto:

- **Sofia de Assis Pacheco**, toma posse na qualidade de representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República do CDS-PP;
- **Nelson Felgueiras**, toma posse na qualidade de representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- **Maria José Casa-Nova**, toma posse na qualidade de Personalidade de reconhecido mérito, cooptada pelos restantes membros da CICDR.”



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

O termo de posse foi assinado pelos empossados e empossadas e homologado pelo Alto-Comissário para as Migrações, Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, Dr. Pedro Calado.

Passando para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, foi dado início à apresentação da proposta de “Relatório Anual da Situação da Igualdade e Não Discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem”.

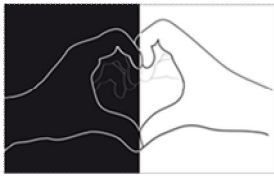
No uso da palavra, o Senhor Alto-Comissário começou por dar nota de que tinham sido auscultadas diversas entidades com relevância na matéria, com o intuito de recolher informação para o relatório e criar mecanismos de articulação e agilização de procedimentos e recolha estatística, destacando as reuniões com a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) e Provedoria de Justiça, sendo que as duas primeiras se mostraram disponíveis para comparecer em reuniões futuras da CICDR. Agradeceu ainda os contributos recebidos previamente do Conselheiro Pedro Abrantes e da Conselheira Paula Moura. Passando a palavra ao Secretariado da CICDR, foram apresentados os principais dados do Relatório Anual, seguindo-se um período de comentários e debate pelos membros do plenário.

Após a apresentação do Relatório Anual, por questões de sobreposição de agenda, o Conselheiro Tiago Bartolomeu Costa, com a licença do Presidente da Comissão e dos/as Conselheiros/as presentes, ausentou-se da reunião.

Aberto o período de comentários, o Senhor Alto-Comissário passou a palavra ao Conselheiro José Falcão, que focou a sua intervenção na forma de apresentação das queixas e do seu conteúdo, reiterando o desejo de ter acesso a informação mais detalhada sobre os autores e visados de cada queixa, informações essas que o Secretariado justificou estarem salvaguardadas em razão do direito à privacidade dos dados pessoais em conformidade com a Constituição da República Portuguesa e da Lei de Proteção de Dados.

Cedida a palavra à Conselheira Olga Mariano, começou por manifestar o seu agrado pelo elevado número de queixas relacionadas com a comunidade cigana, dando nota da preocupação, comungada por várias Associações Ciganas, face à tendência crescente do discurso de ódio na internet e nas redes sociais contra as comunidades ciganas.

Em resposta, o Senhor Alto-Comissário, antecipando-se ao ponto 3 da ordem de trabalhos, deu conta de desenvolvimentos recentes em alguns dos casos acompanhados pela CICDR, referindo ações desenvolvidas nas



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

esferas de atuação do ACM, da CICDR e do CONCIG (Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas), distinguindo-as da esfera de competências da Justiça e do Ministério Público. Destacou ainda a intenção de promover uma colaboração mais estreita com as redes sociais da internet designadamente o *Facebook* com maior expressão em Portugal e eventualmente com a Procuradoria-Geral da República, de forma a fomentar o combate ao discurso de ódio nomeadamente por via da partilha de códigos de conduta, boas práticas e eventual formação, no sentido de clarificar as diferenças entre liberdade de opinião e manifestações de discurso de ódio.

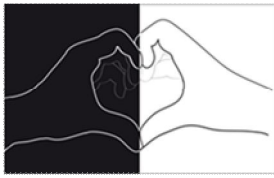
No uso da palavra, o Conselheiro Pedro Abrantes saudou a elaboração do relatório, salientando o diminuto tempo para a respetiva execução e o facto se tratar do primeiro ano da sua elaboração, deixando uma nota de incentivo às possibilidades de aprofundamento e melhoria na elaboração dos futuros relatórios nos anos seguintes.

Tomada a palavra pela Conselheira Elza Pais, saudou o conteúdo do relatório, apreciando a integração dos indicadores de análise sugeridos previamente pelos/as Conselheiros/as. Registou como positivo o aumento do número de queixas, que pode ser um reflexo da desocultação do fenómeno da discriminação racial, e referiu a importância de continuar a aposta em estratégias de informação e divulgação dos direitos nesta matéria. Referindo-se ao modelo da apresentação do relatório à Assembleia da República, disponibilizou-se para promover a sua discussão mais detalhada naquele contexto.

O Conselheiro José Manuel Cordeiro interveio manifestando o apreço com o trabalho desenvolvido e sugerindo como melhoria futura a inclusão de mais informação relativa às entidades externas à CICDR, nomeadamente a ACT, dando conta do número de queixas e do respetivo resultado da tramitação.

No uso da palavra, a Conselheira Maria José Casa-Nova agradeceu a elaboração do relatório, apontou algumas questões formais que foram revistas em conjunto pelo plenário e salientou alguns dados relativos à análise das queixas recebidas pela CICDR.

Tomou a palavra a Conselheira Mariana Bettencourt para congratular a realização do relatório, enquanto ferramenta de trabalho útil para permitir o conhecimento da situação atual da igualdade e não discriminação, por forma a contribuir na definição de objetivos e estratégias futuras. Saudou os indicadores de análise tratados, apoiando ainda a iniciativa de estreitar relações com a rede social *Instagram* a par do *Facebook*.



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

O Conselheiro Mamadou Ba no uso da palavra saudou o relatório apresentado, questionando alguns dos dados apresentados. Comungou ainda da preocupação manifestada quanto ao crescimento do discurso de ódio na internet reforçando a necessidade de atuação nesta área.

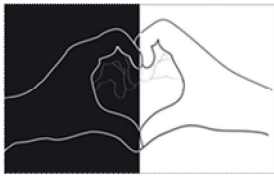
Prosseguiu o Conselheiro José Falcão, que relacionou a existência e acréscimo de discurso de ódio na internet com o enquadramento legal ao nível contraordenacional e criminal, dando nota da preocupação com a falta de resposta cabal do sistema atual face à realidade oculta que não chega a ser formalizada através de queixas às instituições competentes.

Retomando o uso da palavra o Senhor Alto-Comissário referiu comungar das preocupações manifestadas relativas ao discurso de ódio na internet, salientando que advém de uma realidade nova e um desafio que importa perceber e combater, referindo a complexidade da tramitação destes procedimentos em razão da dificuldade de identificação dos autores das práticas discriminatórias, dificuldade comum às situações suscetíveis de consubstanciar práticas contraordenacionais ou criminais.

Cedida a palavra à Conselheira Maria Assunção Fernandes, felicitou a realização do relatório e manifestou preocupação com episódios de discriminação no desporto aproveitando para obter alguns esclarecimentos sobre a eventual receção de queixas em contexto desportivo, especificamente no Andebol.

No uso da palavra, o Conselheiro Macaísta Malheiros lembrou algumas políticas públicas de promoção da igualdade e contra a discriminação, cujos desenvolvimentos poderiam ser incluídos complementarmente no relatório, tais como a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, o Programa de Educação para a Cidadania e a evolução dos Mediadores, ideia partilhada também pelo Conselheiro Pedro Abrantes. Alertou ainda que o problema da falta de *report* era, pela sua experiência, comum a vários países europeus e a várias áreas, não sendo exclusivo de Portugal.

Por sugestão do Conselheiro Pedro Abrantes, o Senhor Alto-Comissário propôs à Comissão a possibilidade das reuniões plenárias futuras da CICDR puderem ocorrer sob a definição prévia de um tema concreto, identificado antecipadamente de entre os temas emergentes, com o objetivo de potenciar debates mais aprofundados. Neste sentido, atenta a conjuntura atual, mostrou disponibilidade para que a reunião seguinte tivesse como tema central o discurso de ódio, com a expectável presença da ERC, e que em setembro, poderia ser dedicada às comunidades ciganas considerando que coincide com o início do ano letivo.



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

Cedida a palavra à Conselheira Catarina Prata, referiu a importância de se fazer o acompanhamento das queixas encaminhadas para outras entidades, sendo que o Secretariado confirmou já existir a obrigatoriedade legal por parte das mesmas de informar a CICDR do desfecho de todas as queixas que lhes são remetidas.

A Conselheira Elza Pais solicitou a palavra para lembrar a discussão já ocorrida na Assembleia da República sobre a criminalização da discriminação e a tipologia legal que ficou decidida na alteração recente do Código Penal, partilhando ainda da opinião do Conselheiro Macaísta Malheiros relativamente à falta de *report*. Numa perspetiva de aprofundamento do conteúdo do relatório e contextualização dos dados, concordou com as sugestões já avançadas no sentido de incluir referências às políticas públicas de integração, prevenção e combate à discriminação, bem como às recomendações europeias sobre a temática.

Retomada a palavra, o Senhor Alto-Comissário afirmou estar previsto incluir as sugestões avançadas no Sumário Executivo do relatório, em aberto precisamente para acolher as sugestões do Plenário.

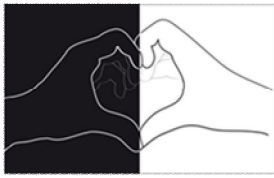
No uso da palavra, a Conselheira Maria José Casa-Nova partilhou projetos desenvolvidos junto das escolas, trabalhando a prevenção pela vertente da divulgação dos direitos humanos, e reforçou as possibilidades técnicas de denúncia ou eliminação de publicações que promovam o discurso de ódio, tendo o Secretariado informado da colaboração já existente a este nível com a Linha Alerta Internet Segura, a Polícia Judiciária e o Ministério Público.

A Conselheira Sofia de Assis Pacheco solicitou a palavra para louvar o relatório pela leitura que possibilita uma maior aproximação da realidade estatística da temática, reforçando a importância dos aspetos já referidos quanto ao acompanhamento dos desenvolvimentos das queixas e respetiva tramitação.

A Conselheira Paula Moura solicitou esclarecimentos quanto às possibilidades de inclusão das várias sugestões avançadas durante a reunião.

O Senhor Alto-Comissário assumiu o compromisso dos contributos serem globalmente acomodados na medida do possível, passando a constar da versão final a devolver aos Conselheiros e Conselheiras nos 5 dias seguintes à reunião, dispondo de 48h para apreciação e resposta antes de ser dado como concluído, tendo a forma de trabalho e respetivos prazos sido aprovados por unanimidade do plenário.

Avançando para o quarto ponto da ordem de trabalhos, referente à apresentação dos desenvolvimentos das queixas recebidas pela CICDR, o Senhor Alto-Comissário cedeu a palavra ao Secretariado, para, em conformidade



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

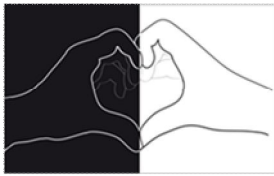
com o acordado na reunião anterior, procedeu à apresentação de um resumo estatístico dos principais indicadores das queixas recebidas entre 1 de janeiro e 26 de fevereiro de 2018 e com maior detalhe foram apresentados cinco casos, previamente identificados e comunicados com a convocatória que, dadas as diferenças permitiram mostrar a análise e tratamento sob o ponto de vista técnico.

O primeiro caso apresentado relacionou-se com uma publicação numa rede social em que uma figura pública alegadamente proferiu declarações passíveis de consubstanciar discriminação em razão da origem étnica na forma de assédio, tendo tido uma grande repercussão mediática e dando origem a notícias que aumentaram a visibilidade da Comissão, chamando também a atenção para a sua atuação.

Seguiram-se dois casos diretamente relacionados com a área da Educação e que foram amplamente mediatizados, um sobre uma escola que alegadamente seria frequentada exclusivamente por crianças da mesma origem étnica e outro sobre outra escola onde foram denunciadas agressões físicas e verbais a alunos em virtude da origem étnica e cor da pele.

Tomou a palavra o Conselheiro Pedro Abrantes, enquanto representante do Ministério da Educação, informando o Plenário o funcionamento do processo de inscrição dos alunos e da gestão das vagas escolares, reforçando que as orientações atuais são contra práticas de segregação, havendo um princípio de livre escolha inicial pelas famílias, ao qual se segue a aplicação dos critérios definidos legalmente para a distribuição das vagas. Apelou ao envolvimento de todos, alunos, famílias, associações, escolas, no sentido de agilizar a comunicação e relatar atempadamente eventuais situações não conformes, enfatizando a importância do planeamento conjunto entre administração central e redes locais, no sentido de, por um lado, trabalhar a integração e a prevenção, apostando na formação e sensibilização e minimizando a estigmatização das escolas e, por outro lado, trabalhar o combate, averiguando eventuais situações irregulares.

Ainda no âmbito do mesmo assunto, no uso da palavra, a Conselheira Olga Mariano e o Conselheiro José Falcão manifestaram a sua preocupação pela demora na revelação das situações irregulares e na consequente atuação das entidades competentes, ao que se somaram as intervenções das Conselheiras Maria José Casa-Nova e Elza Pais, no sentido de se equacionarem em conjunto soluções que respondam à complexidade das situações apresentadas.



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

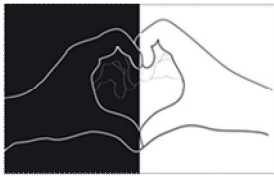
O quarto caso levado ao conhecimento do plenário prendeu-se com a alegada utilização de sapos enquanto objetos simbólicos limitadores da presença da comunidade cigana em espaços comerciais e outros, situações alvo de várias denúncias e respetivo tratamento.

O último caso apresentado relacionou-se com um evento cultural e a sua eventual falta de representatividade multicultural, perante o qual foi solicitado que a Comissão se pronunciasse. O Senhor Alto-Comissário avançou com a sugestão de aproveitar a oportunidade trazida por grandes eventos mediáticos, enquanto momentos de promoção da diversidade cultural, étnica e religiosa, veiculando a mensagem de combate ao racismo e à discriminação, mostrando a utilidade de ser adotada uma posição da CICDR, proposta que foi aceite sem restrições pelo plenário.

Concluindo a discussão deste ponto da agenda, a Conselheira Maria Dulce Arrojado pediu a palavra para propor que as reuniões futuras da CICDR pudessem prever um maior tempo de duração, por forma a potenciar uma análise mais detalhada dos assuntos a discutir, sugestão partilhada por vários membros do plenário e acolhida com agrado por todos.

Passando ao quinto ponto da agenda, referente à cooptação de personalidade de reconhecido mérito em virtude da renúncia da Conselheira Romualda Fernandes, o Senhor Alto-Comissário informou o plenário que o ato administrativo de votação anterior se considerara extinto, pelo que solicitou aos Conselheiros e Conselheiras que trouxessem para a reunião seguinte sugestões de nomes de personalidades a cooptar, para se proceder à realização de um novo ato eleitoral.

Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, relativo a Outros Assuntos de interesse relevante, o Senhor Alto-Comissário deu nota do protocolo recentemente assinado entre a CICDR/ACM, I.P. e a Associação de Solidariedade Social Assomada, tendo por objetivo a prevenção e o combate da discriminação racial e étnica, Neste sentido a equipa de andebol feminina na primeira divisão passa a exibir nos equipamentos desportivos oficiais a inscrição da mensagem “Denuncie a Discriminação Racial” incluindo a assinatura da CICDR através do respetivo logótipo, tendo sido exibido um exemplar do equipamento oficial oferecido pela Associação Assomada.



CICDR
COMISSÃO PARA A IGUALDADE
E CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL



ACM
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

Por fim, estando a reunião seguinte prevista para o dia 4 de junho no mesmo local, foi alterada para o dia 18 de junho por incompatibilidade de agenda do Presidente, mantendo-se o início previsto para as 11 horas e prevendo-se a duração de um dia completo, na sequência da sugestão aprovada anteriormente.

Nada mais havendo a acrescentar, pelas 14:00h a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente da CICDR o Senhor Alto-Comissário para as Migrações, que terminou agradecendo a presença e os contributos de todos e todas.

Lisboa, 12 de março de 2018.

Pedro Calado